A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

" VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA "

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11 00

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - secretaria@camararegistro.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2013

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO 57° CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS.

INES SATI OKUYAMA KAWAMOTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Artigo 1° - Fica a Câmara Municipal autorizada a participar do 57° Congresso Estadual de Municípios que realizar-se-á entre os dias 2 a 6 de abril de 2013 na cidade de Santos(SP).

§ 1° A finalidade do evento é discutir temas ligados ao municipalismo nas áreas de gestão, assistência e desenvolvimento social, trabalho, educação, legislativo, transporte, habitação,saneamento, meio ambiente, dentre outros.

§ 2° Serão nomeados pelo presidente da Câmara, mediante Ato, os membros da Comissão de Representação.

Artigo 2° - Os membros da comissão de representação deverão apresentar ao plenário relatório das atividades desenvolvidas, bem como, das despesas efetivadas despendidas durante o referido Congresso, no prazo de 10 (dez) dias após o término do evento.

Artigo 3° - Fica assegurado aos membros da Comissão de Representação o requerimento de licença à Câmara, se tal medida se fizer necessária.

Artigo 4° - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Registro, **"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA",** 25 de Março de 2013.

INES SATI OKUYAMA KAWAMOTO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RUI ALEXANDRE LOPES HAMASAKI
SECRETARIO LEGISLATIVO